



Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Intersecretarial nº 006/2025/2025 - SEAD

Instituir Grupo de Trabalho (GT) para o desenvolvimento do projeto do novo Centro Administrativo Estadual.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a atual dispersão das unidades administrativas da Administração Pública estadual, que compromete a eficiência dos serviços prestados à população, a necessidade de centralização das unidades em local estratégico, próximo ao Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com vistas à melhoria da gestão pública e à integração institucional; a inexistência de imóvel público estadual com as características adequadas para atender à demanda por espaço físico para os órgãos; a viabilidade de desapropriação de área localizada no centro da capital, atualmente subutilizada, com aproximadamente 10.100,00 m², anteriormente utilizada pelo antigo Jockey Clube; e o potencial da construção de um novo centro administrativo para fomentar a revitalização do centro de Goiânia e promover benefícios sociais, econômicos e urbanísticos para o Município,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para o desenvolvimento do projeto do novo Centro Administrativo Estadual, que é considerado prioritário para o Governo de Goiás e de fundamental relevância social, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão, a ser presidida pelo primeiro:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Vice-Governadoria	Daniel Elias Carvalho Vilela	Bruno Moraes Faria Monteiro Belém
Secretaria-Geral de Governo	Adriano da Rocha Lima	Daniel Garcia de Oliveira
Secretaria de Estado da Administração	Alan Farias Tavares	Rogério Bernardes Carneiro
Secretaria de Estado da Economia	Francisco Sérvalo Freire Nogueira	João Paulo Marra Dantas
Controladoria-Geral do Estado	Marcos Tadeu de Andrade	Adriano Abreu de Castro
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	Pedro Henrique Ramos Sales	Eliane Simonini Baltazar
Secretaria de Estado da Infraestrutura	Abid Elias Junior	Alessandra Luciano Carvalho
Goiás Parcerias	Diego de Oliveira Soares	Heitor Dias Camargo

Art. 3º. A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá instituir Subgrupos com o objetivo de obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias ou temas específicos relativos ao escopo do GT.

Art. 4º. O prazo para realização das competências estabelecidas no art. 1º é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º. A participação de cada membro no Grupo de Técnico de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA

Vice-Governador

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

ALAN FARIAZ TAVARES

Secretário de Estado da Administração

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Economia

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ABID ELIAS JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES

Diretor-Presidente da Goiás Parcerias

Protocolo 581559

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Intersecretarial nº 007/2025/2025 - SEAD

Instituir a Comissão Técnica de Apoio ao Projeto do novo Centro Administrativo Estadual.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista a instituição do Grupo de Trabalho responsável pelo desenvolvimento do Projeto do Novo Centro Administrativo Estadual e a necessidade de apoio técnico especializado para subsidiar os trabalhos da Comissão Principal, assegurando maior eficiência e celeridade na execução das atividades,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Apoio ao Projeto do novo Centro Administrativo Estadual, com a finalidade de prestar suporte técnico e operacional às atividades da comissão principal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- I. Frederico Pires Coriolano, Superintendente Central de Patrimônio Imobiliário - SEAD;
- II. Vinícius Sandivilli Portis Camenach, Gerente de Vistoria e Topografia - SEAD;
- III. Thais Santos de Andrade, Gerente de Regularização de Ocupações - SEAD;
- IV. Bruno Moraes Faria Belem, Procurador do Estado - VICEGOV;
- V. Thiago Fagury de Sá, Assessor Especial - VICEGOV;
- VI. Uérica Agapito Pereira, Superintendente de Prioridades Governamentais - SGG;
- VII. Cláudio Bizarro Tinoco, Assessor Técnico de Engenharia da Governadoria - SGG;
- VIII. Bruno Caiado Paranhos Carneiro, Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação - SGG;
- IX. Danielle Gomes de Oliveira, Subsecretária Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - ECONOMIA;
- X. Rafael Monferrari Martins, Assessor de Normas, Governança e Gestão de Planejamento - ECONOMIA;
- XI. Murilo Bernardes Ferreira, Gerente de Monitoramento de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Gestão - ECONOMIA;
- XII. Jean Mark Barbosa, Gerente de Monitoramento da Área Social - ECONOMIA;
- XIII. Cláudio Casalini Martins Correia, Subsecretário de Controle Interno e Compliance - SUCIC/SEINFRA/CGE;
- XIV. Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Controle Interno e Correição - SCIC/SEINFRA/CG;
- XV. Alessandra dos Santos Paz Esteves Scartezini, Chefe de Gabinete - CGE;



XVI. Lorena Silva Pereira, Diretora de Obras Civis - GOINFRA;
 XVII. Márcia Peres Teixeira, Gerente de Obras Civis - GOINFRA;
 XVIII. Sílvio Aparecido David, Gerente de Planejamento de Obras Civis - GOINFRA;
 XIX. Thiago Alves Silva, Superintendente de Projetos e Orçamentos de Obras - SEINFRA;
 XX. Juliana Lima Parmigiani, Assessora de Planejamento e Programação de Investimentos - SEINFRA;
 XXI. Hellen Ribeiro Lopes, Assessora de Planejamento e Programação de Investimentos - SEINFRA;
 XXII. Heitor Dias Camargo, Diretor Técnico - GOIASPARCERIAS;
 XXIII. Angeline Pires da Silveira, Assessora Técnica Nível Superior I - GOIASPARCERIAS;
 XXIV. Denner Pereira de Sousa, Assessor Técnico Nível Superior I - GOIASPARCERIAS.

Parágrafo único. Poderão ser convidados representantes de outros órgãos e entidades públicas estaduais, sempre que necessário para subsidiar os trabalhos.

Art. 3º O prazo para realização das atividades da Comissão será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contado da publicação desta Portaria.

Art. 4º A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA

Vice-Governador

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Economia

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ABID ELIAS JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES

Diretor-Presidente da Goiás Parcerias

Protocolo 581571

PORTEIRA N° 2065, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, art. 80 e art. 82 da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017, tendo em vista o que consta dos processos nº 202200005015552 e 202400005042415 e Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que os candidatos relacionados no Anexo Único solicitaram formalmente, sob o processo nº 202400005042415, pedido de desistência de vaga, por não terem interesse em tomar posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Classif. ampla
1	RAFAEL CORDEIRO PEREIRA MENDONÇA	6670008923	401 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - AGRIMENSURA	11
2	MARCELO VICTOR MESQUITA PIRES	6700013768	403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I	46

3	CAYO IASLEY NUNES DE LIMA	6700001506	403 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I	59
4	JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6750012400	406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	56
5	MARCELO SILVA MORAES	6760008042	407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS	87
6	KETLEN ANTUNES SANTOS	6760001998	407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS	88
7	TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA	6760021501	407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS	93

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 581575

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2025 SECTI

PROCESSO: 202514304001401;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, CNPJ nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: CONTRATACK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 28.087.399/0001-09;

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada, sendo um posto 24 horas no turno de 12x36, destinado ao imóvel da futura sede do programa Sukatech, localizada na Rua Pucinni, quadra 61, lotes 9 a 18, setor Jardim Europa, município de Goiânia - GO;

VALOR: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.31.01.19.573.1054.2358.03 Fonte 15000100;

LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 581553

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO N° 128/2025 SEMAD/GECAM

Compromissário: HALEN ROBERTO SOARES DE MOURA

CPF: ***.895.291-**.

Processo SEI nº: 202300017008922.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores,